



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 50/04, DE 26 DE ABRIL DE 2004

“Retifica o Decreto n.º 27/04, de 20/02/04, que dispõe sobre a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 027/04, de 20 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, para constar Sidnei dos Santos - Matrícula n.º 6150 Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, onde consta Renato Luis Ferreira de Oliveira, Matrícula n.º 6139 – Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, bem assim incluir Luiz Paulo de Toledo, CREA n.º 506129322 -0 Matrícula n.º 7913, Coordenador de Projetos e José Eduardo Pereira Gonzalez, Matrícula n.º 2878 Fiscal de Saúde Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de abril de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/05/04
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caipara Ed. nº 555

